



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LICITAÇÃO 167/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

REGISTRO DE PREÇOS

Município de São Pedro do Butiá

Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Abertura: dia 12/09/2023

Horário: 8 horas

Edital de Pregão Eletrônico objetivando o Registro de Preços para aquisição de material hospitalar e laboratorial.

Esta Licitação irá beneficiar as empresas enquadradas como ME e EPP conforme a Lei Geral nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material hospitalar e laboratorial, conforme descrito no anexo I deste edital, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 2.137, de 21 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.gov.br/compras no dia 12 de setembro do ano de 2023, às 8h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 7h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1.DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação aquisição de material hospitalar e laboratorial. A descrição completa dos itens está disponível no anexo I deste Edital.

1.1. O registro de preços possui validade de 12 meses, contados a partir da homologação do procedimento licitatório.

1.2. As propostas deverão incluir quaisquer custos eventuais com a prestação dos referidos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

1.3. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar fazer a aquisição valer-se-á dos preços registrados, tantas vezes quanto desejar (dentro dos limites estabelecidos neste Edital). Portanto, fica ressalvado, desde já, que a Administração não está obrigada a adquirir o serviço licitado.

1.4. O fornecimento dos produtos será de forma fracionada, conforme ordem de fornecimento expedida, pela Secretaria Municipal Responsável, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após a ordem emitida pelos responsáveis do Município e encaminhada por meio eletrônico a empresa vencedora.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.gov.br/compras.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02(duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

4.2.2 A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados.

4.2.3 Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.4 Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

5.1.6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal dentro do prazo de validade;
- b) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa participante na licitação autorizado pelo órgão federal competente (ANVISA)
- c) Autorização de Funcionamento do Fabricante.

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais;

c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.gov.br/compras e www.saopedrodobutia.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b). Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05(cinco) dias, assinar o contrato, no prazo estabelecido no edital.

14.2. Para a assinatura do contrato, no mesmo prazo do item 14.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

14.3. As certidões referidas nos itens 5.1.3 e 5.1.4, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.4. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

14.6. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 14.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto licitado, mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura à Secretaria Municipal da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Administração, Fazenda e Planejamento. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

15.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

16.5. Para empresas sujeitas a ISS (Imposto Sobre Serviços), optantes pela Lc 123/06 – simples nacional, deverão informar no documento fiscal a alíquota efetiva de ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação; quando não informado a alíquota no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota efetiva de 5% (cinco por cento);

16.7. Com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, devidamente regulamentado através do decreto municipal nº 2.265/2022, os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte, os pagamentos realizados às pessoas físicas e/ou jurídicas, elencados no decreto acima citado e no artigo 4º da referida Instrução Normativa, desde que atendidas as condições estabelecidas na legislação em vigor;

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O produto deverá ser fornecido conforme ordem expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, no (s) endereço (s) e horário (s) previamente definidos pela Administração Pública Municipal.

17.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.3. Toda e qualquer despesa relativa à execução do objeto da licitação, correrá por conta exclusiva da licitante vencedora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez dias), após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico compras@saopedrodotia.rs.gov.br

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.saopedrodotia.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Largo/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Pedro do Butiá, aos 16 de Agosto de 2023.

Jose Henrique Heberle

Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Data supra.Nada mais.

_____-_____-_____-

Procuradoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
ANEXO I

Licitação 167/2023
Pregão Eletrônico 35/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	20	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA: (ESPÁTULA DE MADEIRA). DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL LISO. SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 100 PEÇAS.	R\$ 8,63	R\$ 172,60
2	7	CAIXA	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (ADAPTADOR DUPLO SPIKE), CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 142,50	R\$ 997,50
3	100	GALÃO	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE: GRUPO QUÍMICO: SOLVENTE INORGÂNICO, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO. QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, DENSIDADE (20 °C): MIN. 0,990, CONDUTIVIDADE: < 3,0 µS/CM APROPRIADA PARA USO EM AUTOCLAVES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 5 LITROS.	R\$ 36,05	R\$ 3.605,00
4	200	UNID	ÁGUA OXIGENADA: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 VOLUMES, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES), EMBALAGEM DE 1 LITRO.	R\$ 60,25	R\$ 12.050,00
5	300	UNID	ÁGUA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, UTILIZADO PARA DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES), FRASCO COM 10 ML.	R\$ 0,42	R\$ 126,00
6	50	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 13X0,45MM, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER. IDENTIFICAÇÃO POR COR O NÚMERO E O CALIBRE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	R\$ 25,57	R\$ 1.278,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			(NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM ISO 9001 PADRÃO NBR.		
7	5	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 20X0,55MM, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER. IDENTIFICAÇÃO POR COR O NÚMERO E O CALIBRE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM ISO 9001 PADRÃO NBR.	R\$ 26,87	R\$ 134,35
8	90	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 25X0,70MM, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER. IDENTIFICAÇÃO POR COR O NÚMERO E O CALIBRE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM ISO 9001 PADRÃO NBR.	R\$ 26,10	R\$ 2.349,00
9	45	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 25X0,80MM, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER. IDENTIFICAÇÃO POR COR O NÚMERO E O CALIBRE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	R\$ 38,37	R\$ 1.726,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM ISO 9001 PADRÃO NBR.		
10	20	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 40X1,20MM, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER. IDENTIFICAÇÃO POR COR O NÚMERO E O CALIBRE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM ISO 9001 PADRÃO NBR.	R\$ 27,21	R\$ 544,20
11	175	UNID	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO TÓPICO PARA A PELE E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 1000 ML.	R\$ 9,55	R\$ 1.671,25
12	40	ROLOS	ALGODÃO HIDRÓFILO: CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, DE COR BRANCA. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROLO DE 500G.	R\$ 22,86	R\$ 914,40
13	10	UNID	ANDADOR ARTICULADO COM PONTEIRA – ADULTO: ANDADOR ORTOPÉDICO COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, DOBRÁVEL, BARRAS CENTRAIS PARA SUSTENTAÇÃO DUPLAS E EM AÇO, PONTEIRAS EM POLIURETANO, APOIO DE MÃO EM MATERIAL MACIO, REGULAGEM DE ALTURA. TAMANHO/CAPACIDADE: TAMANHO ÚNICO COMPATÍVEL COM USUÁRIOS QUE TENHAM ALTURA DE 1,45M A 1,90M. RESISTENTE ATÉ 130 KG. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 299,39	R\$ 2.993,90
14	250	UNID	APARELHO PARA CONTROLE GLICOSE ON CALL PLUS MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. POSSUIR MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. POSSUIR PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. POSSUIR SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE	R\$ 42,30	R\$ 10.575,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			FÁCIL MANUSEIO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA DO ON CALL PLUS, VENDIDO SEPARADAMENTE. FORNECER UM CÁLCULO DA MÉDIA DE 7, 14 E 30 DIAS. ACOMPANHAR UMA BATERIA CR2032. GARANTIA DE 5 ANOS. ITENS: 1 MONITOR, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS, 1 FRASCO SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO E 1 MANUAL. REGISTRO ANVISA.		
15	200	UNID	ATADURA DE CREPOM, 06CMX1,80M,13 FIOS/CM ² , COMPOSIÇÃO DE TECIDO ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO, FAIXA ELÁSTICA QUE NÃO DESFIA IDEAL PARA CURATIVO, ENFAIXAMENTOS E IMOBILIZAÇÕES. COR BRANCA, COMPRIMENTO 1,8 METROS EM REPOUSO, FORMATO ROLO CILÍNDRICO, COM VALIDADE DE 5 ANOS. NÃO ESTÉRIL, MAS PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE, RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 0,99	R\$ 198,00
16	200	UNID	ATADURA DE CREPOM, 08CMX1,80M,13 FIOS/CM ² , COMPOSIÇÃO DE TECIDO ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO, FAIXA ELÁSTICA QUE NÃO DESFIA IDEAL PARA CURATIVO, ENFAIXAMENTOS E IMOBILIZAÇÕES. COR BRANCA, COMPRIMENTO 1,8 METROS EM REPOUSO, FORMATO ROLO CILÍNDRICO, COM VALIDADE DE 5 ANOS. NÃO ESTÉRIL, MAS PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE, RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 0,89	R\$ 178,00
17	200	UNID	ATADURA DE CREPOM, 10CMX1,80M,13 FIOS/CM ² , COMPOSIÇÃO DE TECIDO ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO, FAIXA ELÁSTICA QUE NÃO DESFIA IDEAL PARA CURATIVO, ENFAIXAMENTOS E IMOBILIZAÇÕES. COR BRANCA, COMPRIMENTO 1,8 METROS EM REPOUSO, FORMATO ROLO CILÍNDRICO, COM VALIDADE DE 5 ANOS. NÃO ESTÉRIL, MAS PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE, RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 1,43	R\$ 286,00
18	200	UNID	ATADURA DE CREPOM, 12CMX1,80M,13 FIOS/CM ² , COMPOSIÇÃO DE TECIDO ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO, FAIXA ELÁSTICA QUE NÃO DESFIA IDEAL PARA CURATIVO, ENFAIXAMENTOS E IMOBILIZAÇÕES. COR BRANCA, COMPRIMENTO 1,8 METROS EM REPOUSO, FORMATO ROLO CILÍNDRICO, COM VALIDADE DE 5 ANOS. NÃO ESTÉRIL, MAS PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE, RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$1,76	R\$ 352,00
19	200	UNID	ATADURA DE CREPOM, 15CMX1,80M,13 FIOS/CM ² , COMPOSIÇÃO DE TECIDO ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO, FAIXA ELÁSTICA QUE NÃO DESFIA IDEAL PARA CURATIVO, ENFAIXAMENTOS E IMOBILIZAÇÕES. COR BRANCA, COMPRIMENTO 1,8 METROS EM REPOUSO, FORMATO ROLO CILÍNDRICO, COM VALIDADE DE 5 ANOS. NÃO ESTÉRIL, MAS PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE, RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 2,09	R\$ 418,00
20	150	UNID	ATADURA DE CREPOM, 20CMX1,80M,13 FIOS/CM ² , COMPOSIÇÃO DE TECIDO ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO, FAIXA ELÁSTICA QUE NÃO DESFIA IDEAL PARA CURATIVO,	R\$ 2,69	R\$ 403,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			ENFAIXAMENTOS E IMOBILIZAÇÕES. COR BRANCA, COMPRIMENTO 1,8 METROS EM REPOUSO, FORMATO ROLO CILÍNDRICO, COM VALIDADE DE 5 ANOS. NÃO ESTÉRIL, MAS PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE, RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA.		
21	150	UNID	ATADURA DE CREPOM, 30CMX1,80M, 13 FIOS/CM ² , COMPOSIÇÃO DE TECIDO ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO, FAIXA ELÁSTICA QUE NÃO DESFIA IDEAL PARA CURATIVO, ENFAIXAMENTOS E IMOBILIZAÇÕES. COR BRANCA, COMPRIMENTO 1,8 METROS EM REPOUSO, FORMATO ROLO CILÍNDRICO, COM VALIDADE DE 5 ANOS. NÃO ESTÉRIL, MAS PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE, RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 3,06	R\$ 459,00
22	200	UNID	BOLSA COLETORA DE URINA: SISTEMA FECHADO. EM PVC ATÓXICO - PONTO DE COLETA DE AMOSTRA: PVC COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTO CICATRIZANTE. CLAMP CORTA FLUXO, QUE TEM POR FINALIDADE IMPEDIR O REFLUXO DA URINA DA BOLSA PARA A BEXIGA (E VICE-VERSA). TUBO DE DRENAGEM EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO, PARA O ESVAZIAMENTO DA BOLSA COLETORA; PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE, QUE POSSIBILITA A COLETA DE AMOSTRAS COM SERINGA E AGULHA ESTÉREIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES; CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, QUE TEM POR FINALIDADE CONECTAR O TUBO EXTENSOR COM A Sonda Vesical (Folley); VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE O RETORNO DA URINA DA BOLSA ÀS VIAS URINÁRIAS; FILTRO DE AR HIDRÓFobo, COM A FINALIDADE DE REDUZIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO; VÁLVULA DE DRENAGEM, LOCALIZADA NO TUBO DE DRENAGEM, CUJA FINALIDADE É PERMITIR A ABERTURA / FECHAMENTO DA BOLSA, PARA O ESVAZIAMENTO DA MESMA; SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE COM CORDÃO PARA A FIXAÇÃO DA BOLSA AO LEITO. PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAPACIDADE PARA 2.000 ML (2 LITROS).	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
23	5	UNID	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 3, AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL; UTILIZADO EM LÂMINAS Nº 11, 12, 15 E 15C;	R\$ 17,31	R\$ 86,55
24	5	UNID	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 4, AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL; UTILIZADO EM LÂMINAS Nº 18 A 36;	R\$ 17,59	R\$ 87,95
25	6	UNID	CADEIRA BANHO ADULTO OBESO - TIPO: HIGIENE, MATERIAL: AÇO INOX, ACABAMENTO: AÇO INOX, COR: N/A, ASSENTO EM PLÁSTICO: RESISTENTE E DE FÁCIL ASSEPSIA, LARGURA ASSENTO: 50, 55 E 60 CM, APOIO BRAÇO: FIXO, APOIO PERNAS/PÉ: FIXO, CAPACIDADE PESO: 180 KG, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: POLIPROPILENO, RODAS GIRATÓRIAS DE APROXIMADAMENTE 6 POLEGADAS: COM RODÍZIO OU ROLAMENTOS BLINDADOS, TIPO RODAS: 2 FIXAS + 2	R\$ 1.074,50	R\$ 6,447,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			GIRATORIAS, FREIO: BILATERAL, FREIOS PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS, RESISTENTE A UMIDADE, APOIO DE PÉ: ESCAMOTADOS, REMOVÍVEL E REBATÍVEL		
26	6	UNID	CADEIRA DE RODAS OBESO: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON DUPLO REFORÇADO COM LONA; PROTETOR DE ROUPA COM ABAS; DOBRÁVEL EM "X" TUBULAR DUPLO REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS ZINCADOS. ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO; APOIOS PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS EM NYLON INJETADO; APOIOS PARA OS PÉS REMOVÍVEIS EM NYLON INJETADO COM REGULAGEM DE ALTURA E REBATÍVEIS LATERALMENTE; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS FIXADOS COM PORCA TRAVANTES; ROLAMENTO DUPLO BLINDADO NO EIXO E NA RODA; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON INJETADO COM FIBRA 8 RAIAS COM PNEUS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLOS FIXADOS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK); BARRA DE REFORÇO NO QUADRO E CAIXA DE ROLAMENTO; GARFO EM AÇO CARBONO MACIÇO; PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA). DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 52 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 69 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44CM; ALTURA ENCOSTO: 42CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 51CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 107CM; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 130 KG; PESO DA CADEIRA DE RODAS: 15 KG;	R\$ 1.325,00	R\$ 7.950,00
27	130	UNID	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS : INDICADO PARA DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES. REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ONDULADO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS. CAIXA EXTERNA E BANDEJA FABRICADAS EM PAPELÃO ONDULADO. CINTA INTERNA E FUNDO FABRICADOS EM PAPEL RÍGIDO. SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL; ALÇA DUPLA E LACRE DE SEGURANÇA GARANTINDO FECHAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DA CAIXA. COM CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 07 LITROS .	R\$ 7,23	R\$ 939,90
28	135	UNID	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS : INDICADO PARA DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES. REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ONDULADO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS. CAIXA EXTERNA E BANDEJA FABRICADAS EM PAPELÃO ONDULADO. CINTA INTERNA E FUNDO FABRICADOS EM PAPEL RÍGIDO. SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL; ALÇA DUPLA E LACRE DE SEGURANÇA GARANTINDO FECHAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DA CAIXA. COM CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 13 LITROS .	R\$ 10,45	R\$ 1.410,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

29	3	UNID	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA ADULTO: TIPO: MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DAS RODAS: RODA DE BORRACHA, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO EM 4 RODÍZIOS DIAGONAIS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 1,00 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, COMPONENTES: SUPORTE DE SORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÕES DE TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO; CONFECÇÃO DA ESTRUTURA E CHAPA EM AÇO INOX. GRADES LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI RODÍZIOS. ACIONAMENTO POR MEIO DE 03 MANIVELAS. CABECEIRA E PESEIRA EM POLIURETANO COM COLCHÃO HOSPITALAR COM D 28 NO MÍNIMO. MEDINDO: COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 0,80M X ALTURA 0,65M.	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
30	10	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. ALVEJADOS, ISENTOS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE. POSSUIR ALÇA DUPLA FIRMEMENTE UNIDA AO SEU CORPO, PARA FACILITAR O MANUSEIO E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. POSSUIR EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 5 ANOS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 144,21	R\$ 1.442,10
31	200	UNID	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS: DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM PVC ATÓXICO. SILICONADO. ESTÉRIL. ASPIROGÊNICO. DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 ANOS.	R\$ 2,86	R\$ 572,00
32	15	UNID	CLOREXIDINA AQUOSA TÓPICA 0,2%, DERMO SUAVE: SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, ANTIFÚNGICO E UM BACTERICIDA CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS, DEMONSTRANDO MENOS EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS GRAM-NEGATIVOS, AUXILIA TAMBÉM CONTRA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. INDICADO PARA USO DIÁRIO EM HIGIENIZAÇÃO DA PELE ÍNTEGRA. FRASCO DE 1000 ML.	R\$ 26,76	R\$ 401,40
33	10	UNID	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10%, ANESTÉSICO TÓPICO, SPRAY, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES), FRASCO DE 50ML.	R\$ 95,39	R\$ 953,90
34	30	UNID	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G, EM GEL, EMBALAGEM BISNAGA COM 30G + APLICADOR , PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 6,83	R\$ 204,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

35	4	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL , PARA RESGATE. PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, COM REVESTIMENTO EM E.V.A PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. COM ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR E FRONTAL, PARA FACILITAR A PALPAÇÃO E O ACESSO AO PULSO CAROTÍDEO E À TRAQUEIA. FECHADO POR UM VELCRO LARGO E RESISTENTE, COM UM BOTÃO PRETO NA ÁREA ARTICULADA PARA IDENTIFICAR A MONTAGEM E O TAMANHO.	R\$ 59,46	R\$ 237,84
36	4	UNID	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO G . PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, COM REVESTIMENTO EM E.V.A PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. COM ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR E FRONTAL, PARA FACILITAR A PALPAÇÃO E O ACESSO AO PULSO CAROTÍDEO E À TRAQUEIA. FECHADO POR UM VELCRO LARGO E RESISTENTE, COM UM BOTÃO PRETO NA ÁREA ARTICULADA PARA IDENTIFICAR A MONTAGEM E O TAMANHO.	R\$ 37,46	R\$ 149,84
37	4	UNID	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO M . PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, COM REVESTIMENTO EM E.V.A PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. COM ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR E FRONTAL, PARA FACILITAR A PALPAÇÃO E O ACESSO AO PULSO CAROTÍDEO E À TRAQUEIA. FECHADO POR UM VELCRO LARGO E RESISTENTE, COM UM BOTÃO PRETO NA ÁREA ARTICULADA PARA IDENTIFICAR A MONTAGEM E O TAMANHO.	R\$ 46,62	R\$ 186,48
38	4	UNID	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO P . PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, COM REVESTIMENTO EM E.V.A PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. COM ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR E FRONTAL, PARA FACILITAR A PALPAÇÃO E O ACESSO AO PULSO CAROTÍDEO E À TRAQUEIA. FECHADO POR UM VELCRO LARGO E RESISTENTE, COM UM BOTÃO PRETO NA ÁREA ARTICULADA PARA IDENTIFICAR A MONTAGEM E O TAMANHO.	R\$ 37,46	R\$ 149,84
39	4	UNID	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO PP . PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, COM REVESTIMENTO EM E.V.A PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. COM ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR E FRONTAL, PARA FACILITAR A PALPAÇÃO E O ACESSO AO PULSO CAROTÍDEO E À TRAQUEIA. FECHADO POR UM VELCRO LARGO E RESISTENTE, COM UM BOTÃO PRETO NA ÁREA ARTICULADA PARA IDENTIFICAR A MONTAGEM E O TAMANHO.	R\$ 18,13	R\$ 72,52
40	12	UNID	COLCHÃO PIRAMIDAL CAIXA DE OVO SOLTEIRO, ACONSELHADO PARA PACIENTES QUE PERMANECEM POR LONGOS PERÍODOS DEITADOS E SOFREM COM ÚLCERAS DE PRESSÃO OU LESÕES NA PELE EM GERAL. DIMENSÃO: 188 CM (COMPRIMENTO) X 80 CM (LARGURA) X 06 CM (ALTURA) (TAMANHO SOLTEIRO); SUPERFÍCIE PERFILADA, EVITA A FORMAÇÃO DE ESCARAS; ALIVIA OS PONTOS DE PRESSÃO; PROPORCIONA MUITO MAIS CONFORTO E PROLONGA A VIDA ÚTIL DO COLCHÃO; CAPACIDADE: 130 KG; DENSIDADE: 28; COMPOSIÇÃO:- 100% POLIURETANO	R\$ 149,50	R\$ 1.794,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

41	500	UNID	COLETOR DE URINA ESTÉRIL COM TAMPA. FRASCOS COM ABERTURA LARGA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O PROCESSAMENTO E ANÁLISE EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. SEM PÁ, EMBALADO INDIVIDUAL E ESTÉRIL. FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA. VOLUME: 80 ML.	R\$ 0,56	R\$ 280,00
42	3	UNID	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. CAPACIDADE DE 01 LITRO. IDEAL PARA COLETAR A URINA. DIMENSÕES 26 X 13 CM. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 191,99	R\$ 575,97
43	3	UNID	COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL VOLUME 3500ML, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. DIMENSÕES: 40X30 CM, COM CAPACIDADE: 3500 ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 290,44	R\$ 871,32
44	50	UNID	COMPRESSA DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, ANTIBACTERIANO, TAMANHO 10CMX10CM, MÁCIO E CONFORMÁVEL, ALTA ABSORÇÃO (PRODUTO QUE EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA, FORMA UM GEL E REDUZ A CARGA MICROBIANA DAS FERIDAS INFECTADAS OU EM RISCO DE INFECÇÃO, DEVE POSSUIR COBERTURA PRIMÁRIA, MACIA E FLEXÍVEL QUE SE ADAPTAR FACILMENTE A QUALQUER LEITO DA FERIDA; UTILIZADO PARA PREENCHER CAVIDADES, ÚLCERAS DE PRESSÃO, ÚLCERAS ARTERIAIS, ÚLCERAS VENOSAS, ÚLCERAS DIABÉTICAS, FERIDAS OPERATÓRIAS, ZONAS DE ENXERTO DE PELE DE DIVISÃO E DOADORES). PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 33,45	R\$ 1.672,50
45	150	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS CM ² , 10X10CM, EM TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE, ALTA ABSORÇÃO CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, EMBALAGEM COM 500 GAZES . COM ISO 9001, DENTRO DAS NORMAS ABNT - PADRÃO DA NBR14056	R\$ 77,25	R\$ 11.587,50
46	150	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5X7,5CM, EM TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE, ALTA ABSORÇÃO CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, EMBALAGEM COM 500 GAZES . COM ISO 9001, DENTRO DAS NORMAS ABNT - PADRÃO DA NBR13843	R\$ 45,72	R\$ 6.858,00
47	120	PACOTE	COMPRESSA DE HIDROFILA GAZE 09 FIOS TIPO QUEIJO, ROLO 91CM X 91M INDICADA PARA DIVERSOS TIPOS DE CURATIVOS, CONFECÇÃO DE CHUMAÇOS DE ALGODÃO E TORUNDAS. ISENTO DE IMPUREZAS, MACIA, ALVEJADA, ALTAMENTE ABSORVENTE E DOBRAS QUE IMPEDEM O DESFIAMENTO. 09 FIOS, 4 DOBRAS E 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO. PRODUTO NÃO	R\$ 144,17	R\$ 17.300,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			ESTÉRIL. MEDIDAS: 91 CM X 91 METROS DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 1 ROLO (TIPO QUEIJO) . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
48	10	UNID	CONJUNTO ADULTO CONTENDO MÁSCARA E EXTENSOR PARA NEBULIZAÇÃO. MÁSCARA ANATÔMICA, FLEXÍVEL E ATÓXICA, PARA INALADOR/NEBULIZADOR, TAMANHO ADULTO, COR TRANSPARENTE.	R\$ 17,32	R\$ 173,20
49	100	UNID	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO.	R\$ 4,44	R\$ 444,00
50	10	UNID	CONJUNTO INFANTIL CONTENDO MÁSCARA E EXTENSOR PARA NEBULIZAÇÃO. MÁSCARA ANATÔMICA, FLEXÍVEL E ATÓXICA, PARA INALADOR/NEBULIZADOR, TAMANHO INFANTIL, COR TRANSPARENTE.	R\$ 16,94	R\$ 169,40
51	20	FRASCO	CORANTE PARA HEMATOLOGIA (PANÓTICO), PARA CONTAGEM DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA Nº 1 . SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CICLOHEXADIENOS À 0,1%. PRODUTO COMPOSTO DE CORANTES ÁCIDOS E BÁSICOS, ASSIM TODAS AS ESTRUTURAS CELULARES PODEM SER CORADAS CONFORME SUA AFINIDADE. VALIDADE: ATÉ 24 MESES, FRASCOS DE 500 ML.	R\$ 14,91	R\$ 298,20
52	12	FRASCO	CORANTE PARA HEMATOLOGIA (PANÓTICO), PARA CONTAGEM DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA Nº 2 . SOLUÇÃO AQUOSA DE AZOBENZENOSULFONICO À 0,1%; ESTABILIZANTE I À 3%; CONSERVANTE À 0,26%. PRODUTO COMPOSTO DE CORANTES ÁCIDOS E BÁSICOS, ASSIM TODAS AS ESTRUTURAS CELULARES PODEM SER CORADAS CONFORME SUA AFINIDADE. VALIDADE: ATÉ 24 MESES, FRASCOS DE 500 ML.	R\$ 16,42	R\$ 197,04
53	12	FRASCO	CORANTE PARA HEMATOLOGIA (PANÓTICO), PARA CONTAGEM DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA Nº 3 . SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE FENOTIAZINAS À 0,1%; ESTABILIZANTE À 1,5%; CONSERVANTE À 0,26%. PRODUTO COMPOSTO DE CORANTES ÁCIDOS E BÁSICOS, ASSIM TODAS AS ESTRUTURAS CELULARES PODEM SER CORADAS CONFORME SUA AFINIDADE. VALIDADE: ATÉ 24 MESES, FRASCOS DE 500 ML.	R\$ 18,98	R\$ 227,76
54	2	UNID	CUBA PARA ASSEPSIA REDONDA, 10 CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 38,23	R\$ 76,46
55	2	UNID	CUBA RIM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. FORMATO COM CANTOS ARREDONDADOS FACILITA A LIMPEZA E A HIGIENIZAÇÃO. DIMENÇÕES 26 X 12CM CAPACIDADE 700 ML.	R\$ 73,10	R\$ 146,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

56	2	UNID	CUBA/ BANDEJA INOX LISA 30CMX20CMX4CM, CAPACIDADE DE 1,7 LITROS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 105,76	R\$ 211,52
57	12	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO INFANTIL , DIMENSÃO 25MM, EM ROLO, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 22,51	R\$ 270,12
58	15	CAIXA	CURATIVO BANDAGEM ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, REDONDO, DIMENSÃO 25MM, EM ROLO, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 23,22	R\$ 348,30
59	50	UNID	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE GAMA, MEDIDAS 10CM X 10CM (CURATIVO QUE PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO ÚMIDO, ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, OFERECENDO UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REDUZINDO O NÚMERO DE TROCAS; INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE E MODERADA EXSUDAÇÃO). PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES),	R\$ 15,16	R\$ 758,00
60	2	UNID	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL/ SONAR, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO; TELA DE LCD ILUMINADO; TELA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. INDICADOR DE BATERIA. FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS ALCALINAS AA. GARANTIA 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
61	50	PACOTE	ELETRODO PARA ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA ADL, ELETRODO ADULTO COM 45 X 43MM, ELETRODO DESCARTÁVEL, PACOTES COM 50 UNIDADES . COMPOSIÇÃO: DORSO DE ESPUMA EM POLIETILENO, GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA(PVC) PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO POROSO PARA APLICAÇÕES DE MÉDIA A LONGA DURAÇÃO, PINO DE ENCAIXE DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA(AGCI) E PAPEL PROTETOR. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 20,66	R\$ 1.033,00
62	30	UNID	ENEMA - SOLUÇÃO RETAL (FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML), COM CÂNULA, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM DE 130 ML. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 10,03	R\$ 300,90
63	300	UNID	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA: TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 1,92	R\$ 576,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

64	100	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA; FABRICADO EM PVC; ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE; TUBO COM COMPRIMENTO DE 1,5 M; APROVADO PELO INMETRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 2,14	R\$ 214,00
65	200	UNID	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, TUBO DE PVC; CONECTOR DE PVC; TAMPA DO CONECTOR DE PVC; CÂMARA DE PVC.	R\$ 2,17	R\$ 434,00
66	5	PACOTE	ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL: CABO EM POLIESTIRENO, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO CÔNICO COM MICROCERDAS MACIAS EM NYLON, MACIAS, EVITANDO SANGRAMENTOS E PERFURAÇÕES; ATÓXICA; UTILIZADA PARA COLETAR MATERIAL MICROBIOLÓGICO EM EXAMES DE COLO DE ÚTERO; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$ 40,58	R\$ 202,90
67	4	UNID	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO GRANDE (OBESO): BRAÇADEIRA EM NYLON OU BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM METAL, DESTINADA A BRAÇOS COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 35 E 51 CENTÍMETROS. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	R\$ 142,00	R\$ 568,00
68	4	UNID	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO: BRAÇADEIRA EM NYLON OU BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM METAL, DESTINADA A BRAÇOS COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 18 E 35 CENTÍMETROS. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	R\$ 114,07	R\$ 456,28
69	150	UNID	ESPARADRAPO: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, DE EXCELENTE FIXAÇÃO. BRANCO, IMPERMEÁVEL. DIMENSÃO 5CM X 4,5M. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 10,31	R\$ 1.546,50
70	5	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRE: FABRICADA EM MADEIRA, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA NO FORMATO CORAÇÃO QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO À ECTOCÉRVICE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA: 1,6 MM LARGURA: 16 MM COMPRIMENTO: 176 MM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 13,27	R\$ 66,35
71	50	UNID	ESPÉCULO VAGINAL 'G': INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO.	R\$ 2,48	R\$ 124,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			FABRICADO EM: (VALVAS) POLIESTIRENO CRISTAL E (PARAFUSO) POLIACETAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
72	250	UNID	ESPÉCULO VAGINAL 'M': INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. FABRICADO EM: (VALVAS) POLIESTIRENO CRISTAL E (PARAFUSO) POLIACETAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,22	R\$ 555,00
73	75	UNID	ESPÉCULO VAGINAL 'P': INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. FABRICADO EM: (VALVAS) POLIESTIRENO CRISTAL E (PARAFUSO) POLIACETAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,08	R\$ 156,00
74	4	UNID	ESTETOSCÓPIO: AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS EM AMBOS OS LADOS PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MATERIAL AUSCULTADOR INOXIDÁVEL, MATERIAL OLIVAS BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL HASTE LEVE, RESISTENTE, AJUSTE AUTOMÁTICO, MODELO ALTA SENSIBILIDADE, DIAFRAGMA E CAMPÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OLIVAS ANATÔMICAS.	R\$ 89,08	R\$ 356,32
75	2	UNID	ESTOJO LISO PARA MATERIAL DE SUTURA, DIMENSÕES 18CM X 08CM X 03CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM POLIMENTO INTERNO, AUTOCLAVÁVEL. FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, PARA ECITAR O RISCO DE PERFURAÇÃO.	R\$ 108,99	R\$ 217,98
76	15	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 DE MONOFILAMENTO PRETO, 45CM, ESTÉRIL (AGULHA 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR 135° 16MM), CONTENDO 24 UNIDADES POR CAIXA. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES).	R\$ 57,95	R\$ 869,25
77	20	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 DE MONOFILAMENTO PRETO, 45CM, ESTÉRIL (AGULHA 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR 135° 16MM), CONTENDO 24 UNIDADES POR CAIXA. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES).	R\$ 57,95	R\$ 1.159,00
78	20	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 DE MONOFILAMENTO PRETO, 45CM, ESTÉRIL (AGULHA 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR 135° 16MM), CONTENDO 24 UNIDADES POR CAIXA. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES).	R\$ 57,95	R\$ 1.159,00
79	15	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 DE MONOFILAMENTO PRETO, 45CM, ESTÉRIL (AGULHA 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR 135° 16MM), CONTENDO 24 UNIDADES POR CAIXA. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES).	R\$ 58,95	R\$ 884,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

80	2	CAIXA	FIO PARA SUTURA DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL E ABSORVÍVEL, 2-0, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 2,0CM. TAMANHO DO FIO: 70CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES . PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES).	R\$ 146,00	R\$ 292,00
81	2	CAIXA	FIO PARA SUTURA DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL E ABSORVÍVEL, 3-0, COM AGULHA CILÍNDRICA 3/8, 3,0CM. TAMANHO DO FIO: 70CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES . PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES).	R\$ 146,00	R\$ 292,00
82	50	UNID	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M . CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 6,36	R\$ 318,00
83	300	UNID	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25MM X 10M BRANCA. CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
84	300	UNID	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 50MM X 4,5M BRANCA. CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 6,83	R\$ 2.049,00
85	10	FRASCO	FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO AEROSSOL 100ML: RECIPIENTE PRESSURIZADO; FIXAR MATERIAIS BIOLÓGICOS; IDEAL PARA LÂMINAS DE VIDRO. CONTEÚDO COM 100 ML . PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 9,80	R\$ 98,00
86	200	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML , NÃO ESTÉRIL; FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; LIVRE DE BISFENOL; ATÓXICO; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO; QUE PERMITA TRATAMENTO TÉRMICO: AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO DE SOLUÇÕES ENTERAIS; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE: ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO.	R\$ 1,76	R\$ 352,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

87	6	UNIDADE	GARROTE ADULTO PARA PROCEDIMENTO ENFERMAGEM/CLÍNICOS. MATERIAL EM TECIDO HIPOALERGÊNICO, ELÁSTICO FLEXÍVEL, HIPOALÉRGICO E LIVRE DE LÁTEX, INDICADO PARA A COLETA DE SANGUE. FECHO EM PVC, OM PLÁSTICO ABS QUE GARANTE ESTABILIDADE NA TRAVA DE SEGURANÇA. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 11,77	R\$ 70,62
88	5	GALÃO	GEL CONDUTOR INCOLOR, PARA MEIOS DE CONTATO. EMBALAGEM 05 KG.	R\$ 52,48	R\$ 262,40
89	15	UNIDADE	INALADOR/NEBULIZADOR DE AR PORTÁTIL; COM MÁSCARAS ANATÔMICAS, FLEXÍVEIS E ATÓXICAS ADULTO E INFANTIL; ELÁSTICOS REGULÁVEIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM CONTENDO COMPRESSOR, MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO, FILTRO DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DA ANVISA.VOLTAGEM 220V OU BIVOLT.	R\$ 173,33	R\$ 2.599,95
90	50	UNIDADE	IODOFOR AQUOSO: ANTI-SÉPTICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 1.000 ML.	R\$ 36,09	R\$ 1.804,50
91	10	CAIXA	JELCO Nº 20: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH): COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NÚMERO 20. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 124,73	R\$ 1.247,30
92	15	CAIXA	JELCO Nº 22: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH): COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NÚMERO 22. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 126,16	R\$ 1.892,40
93	25	CAIXA	JELCO Nº 24: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH): COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NÚMERO 24. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 126,22	R\$ 3.155,50
94	1	KIT	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA CONTENDO: SORO ANTI-A, SORO ANTI-B (SORO PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO NO SISTEMA ABO) E SORO ANTI-D (FATOR RH - SORO PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA PARA O ANTÍGENO D E D	R\$ 137,38	R\$ 137,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			FRACO), KIT COM 3 FRASCOS DE 10 ML, CADA. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).		
95	5	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES).	R\$ 45,26	R\$ 226,30
96	5	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES).	R\$ 36,06	R\$ 180,30
97	6	CAIXA	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA: FABRICADA EM VIDRO ALCALINO. PONTA FOSCA; EMBALADAS A VÁCUO; INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA: 1,0 MM - 1,2 MM DIMENSÕES: 26 X 76 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 16,50	R\$ 99,00
98	600	UNID	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, FABRICADAS EM VIDRO TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	R\$ 15,42	R\$ 9.252,00
99	8	CAIXA	LANCETA DE SEGURANCA 0,36MM X 1,8MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 22,66	R\$ 181,28
100	25	ROLOS	LENÇOL HOSPITALAR: CONSTITUÍDO 100% CELULOSE VIRGEM RETIRADOS DE FLORESTAS PLANTADAS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS INDUSTRIAIS, CONTRIBUINDO COM O MEIO AMBIENTE E OFERECENDO PRODUTOS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. UTILIZADO NA FORRAÇÃO DE MACAS OU MESAS DE TERAPIAS. DESCARTÁVEL (ECOLÓGICO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROLO DE 70 CM X 50M.	R\$ 18,01	R\$ 450,25
101	15	CAIXA	LIDOCAÍNA 0,2% COM VASOCONSTRITOR, INJETÁVEL, AMPOLA DE 20ML (XYLOCAÍNA), CAIXA COM 10 FRASCOS (ESTÉRIL). PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES).	R\$ 151,80	R\$ 2.277,00
102	25	CAIXA	LIDOCAÍNA 0,2% SEM VASOCONSTRITOR, INJETÁVEL, AMPOLA DE 20ML (XYLOCAÍNA), CAIXA COM 10 FRASCOS (ESTÉRIL). PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES).	R\$ 197,34	R\$ 4.933,50
103	50	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) E TCM (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA), VITAMINA A E VITAMINA E. INDICADO NO AUXILIO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 200 ML.	R\$ 45,88	R\$ 2.294,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

104	20	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 : FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; COM BAINHA REFORÇADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,74	R\$ 54,80
105	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 : FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; COM BAINHA REFORÇADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,79	R\$ 558,00
106	80	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7 : FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; COM BAINHA REFORÇADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,90	R\$ 232,00
107	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8 : FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; COM BAINHA REFORÇADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,92	R\$ 146,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

108	130	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO G: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, MICRO TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 23,19	R\$ 3.014,70
109	600	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO M: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, MICRO TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 23,25	R\$ 13.950,00
110	305	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO P: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, MICRO TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 22,47	R\$ 6.853,35
111	115	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G: LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 27,50	R\$ 3.162,50
112	110	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G: LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE LISA. COM PÓ BIOABSORVÍVEL. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 22,47	R\$ 2.471,70
113	135	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M: LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 23,83	R\$ 3.217,05
114	300	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M: LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE LISA. COM PÓ BIOABSORVÍVEL. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 21,97	R\$ 6.591,00
115	125	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P: LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE LISA. COM PÓ BIOABSORVÍVEL. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 22,54	R\$ 2.817,50
116	120	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P: LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 27,50	R\$ 3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

117	110	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP: LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE LISA. COM PÓ BIOABSORVÍVEL. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 22,85	R\$ 2.513,50
118	160	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP: LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA. SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 27,50	R\$ 4.400,00
119	10	UNID	MÁSCARA ANATÔMICA, FLEXÍVEL E ATÓXICA, PARA INALADOR/NEBULIZADOR, TAMANHO ADULTO, COR TRANSPARENTE.	R\$ 16,00	R\$ 160,00
120	10	UNID	MÁSCARA ANATÔMICA, FLEXÍVEL E ATÓXICA, PARA INALADOR/NEBULIZADOR, TAMANHO INFANTIL, COR TRANSPARENTE.	R\$ 16,00	R\$ 160,00
121	50	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA: DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM TNT 3 CAMADAS, PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS; COM ELÁSTICO, COM CLIPE NASAL, COM FILTRO RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELENÇA A FLUIDOS), POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) > 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) > 95%. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 10,76	R\$ 538,00
122	50	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI HUDSON INFANTIL : CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	R\$ 15,66	R\$ 783,00
123	150	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI HUDSON ADULTO : CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	R\$ 15,36	R\$ 2.304,00
124	200	UNID	MÁSCARA PFF2/N95 PROTEÇÃO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TNT 40G/M ² , COM 2 ELÁSTICOS PARA AJUSTENAS ORELHAS GRAMPO DE AJUSTE NASAL, DOBRÁVEL, FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%. CA VÁLIDO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 2,39	R\$ 478,00
125	8	PAR	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO ANTI RUÍDO COM REGULAGEM DE ALTURA. 10 NÍVEIS DE REGULAGEM INFERIOR:5 NÍVEIS DE REGULAGEM SUPERIOR; PONTEIRAS EM BORRACHA COM	R\$ 155,41	R\$ 1.243,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			PEÇA METÁLICA INTERNA QUE REDUZ O DESGASTE E AUMENTA A DURABILIDADE; FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; AS PONTEIRAS PODEM SER ADQUIRIDAS SEPARADAMENTE QUANDO APRESENTAREM SINAIS DE DESGASTE. APOIO AXILAR FIXO, QUE NÃO PRECISA SER RETIRADO PARA AJUSTES, PODENDO SER REGULADO CONFORME A ALTURA DO USUÁRIO. TAMANHO: M - USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,57M A 1,78M CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 110KG.		
126	8	PAR	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO ANTI RUÍDO COM REGULAGEM DE ALTURA. 10 NÍVEIS DE REGULAGEM INFERIOR:5 NÍVEIS DE REGULAGEM SUPERIOR; PONTEIRAS EM BORRACHA COM PEÇA METÁLICA INTERNA QUE REDUZ O DESGASTE E AUMENTA A DURABILIDADE;FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; AS PONTEIRAS PODEM SER ADQUIRIDAS SEPARADAMENTE QUANDO APRESENTAREM SINAIS DE DESGASTE. CONTA AINDA COM APOIO AXILAR FIXO, QUE NÃO PRECISA SER RETIRADO PARA AJUSTES, PODENDO SER REGULADO CONFORME A ALTURA DO USUÁRIO. TAMANHO: G - USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,78M A 1,98M CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 130KG.	R\$ 157,88	R\$ 1.263,04
127	12	PAR	MULETA CANADENSE FIXA: INDICADA PARA A DESCARGA DO MEMBRO INFERIOR (PERNA / BACIA), UTILIZANDO O APOIO DOS BRAÇOS E MÃOS. POSSUI PONTEIRA DE BORRACHA, QUE PROPICIA MAIOR ADERÊNCIA, BRAÇADEIRA QUE SE AJUSTA À ANATOMIA DO BRAÇO E PINO DE REGULAGEM DE ALTURA COM ENGATE RÁPIDO. APOIO DE MÃO ANATÔMICO, EM POLIPROPILENO. FABRICADA EM ALUMÍNIO	R\$ 94,18	R\$ 1.130,16
128	1	FRASCO	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, INDICADO PARA OBSERVAR LÂMINAS CORADAS EM MICROSCÓPIO, APARÊNCIA FÍSICA LÍQUIDO OLEOSO, TRANSPARENTE E INCOLOR. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 21,07	R\$ 21,07
129	2	UNID	OTOSCÓPIO, TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES. CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. CABO REVESTIDO EM AÇO INOX COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA, PARA MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. CABEÇA EM AÇO INOX E ABS, COM MELHOR DURABILIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, DESCARTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. EMBALAGEM CONTENDO 05 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM); 07 ESPÉCULOS PARA OUVIDO 2.5MM; 07 ESPÉCULOS PARA OUVIDO 4.0MM; 01 ESTOJO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS E 01 LÂMPADA 2.5V XENON HALÓGENA.	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
130	6	UNID	OXÍMETRO DE DEDO. CARACTERÍSTICAS: PESO MÁXIMO INCLUINDO AS BATERIAS E COLAR É DE 100G. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS.	R\$ 116,53	R\$ 699,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 8S DE INATIVIDADE. SPO2 COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISÃO DE +/- 2%. FREQUÊNCIA DE PULSO COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 30BPM A 254BPM E PRECISÃO DE +/-2BPM. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE 02 PILHAS DO TIPO AAA ("PALITO").		
131	2	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL. INDICAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR. CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO: INTERVALO: 0-100%, PRECISÃO: _ 2% EM 70-100%, RESOLUÇÃO: 1%, PULSAÇÃO: 30-250BPM, PRECISÃO: _ 2BPM, DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 1.799,04	R\$ 3.598,08
132	8	PACOTE	PAPEL CREPADO: EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTO-MÉDICO QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE; GRAMATURA 60G/M ² ; COR VERDE, DIMENSÃO 60X60CM. CAIXA COM 500 UN.	R\$ 429,00	R\$ 3.432,00
133	8	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M, COM FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, PARA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM AUTOCLAVE.	R\$ 60,34	R\$ 482,72
134	12	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M, COM FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, PARA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM AUTOCLAVE.	R\$ 94,03	R\$ 1.128,36
135	8	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M, COM FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, PARA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM AUTOCLAVE.	R\$ 130,37	R\$ 1.042,96
136	8	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M, COM FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, PARA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM AUTOCLAVE.	R\$ 195,05	R\$ 1.560,40
137	60	ROLOS	PAPEL PARA ECG 216MM X 30 METROS: PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, QUE FORNEÇA UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO. REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM BIONET CARDIOCARE 2000.	R\$ 33,26	R\$ 1.995,60
138	10	UNID	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	R\$ 21,86	R\$ 218,60
139	10	UNID	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDOVÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 21,76	R\$ 217,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

140	10	UNID	PINÇA CIRÚRGICA KELLY, RETA, TAMANHO 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA; AUTOCLAVÁVEL; POSSUIR A PONTA RETA COM PEQUENAS DENTIÇÕES.	R\$ 43,31	R\$ 433,10
141	1	PACOTE	PONTEIRA TIPO GILSON 0-200 UL PONTEIRA SEM FILTRO 0- 200 µL, TIPO GILSON, AMARELA. APLICAÇÃO: A PONTEIRA SEM FILTRO 0 - 200 µL, TIPO GILSON, AMARELA, SERVE PARA USO EM MICROPIPETAS E MANIPULAÇÃO DE LÍQUIDOS COM PRECISÃO. FABRICADA EM POLIPROPILENO. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	R\$ 19,40	R\$ 19,40
142	5	UNID	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16CM, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 65,16	R\$ 325,80
143	1	FRASCO	REAGENTE ASO LÁTEX - MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DE ANTI-ESTREPTOLISINA O, MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO, PRÉVIA DA AMOSTRA. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. PRINCÍPIO DE AÇÃO DO REAGENTE: REAÇÃO DE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX RECOBERTAS CM ESTREPTOLININA O, ESPECIALMENTE TRATADAS PARA EVITAR AGLUTINAÇÕES ENESPECÍFICAS. A AGLUTINAÇÃO DEVE SER VISÍVEL EM AMOSTRA COM CONCENTRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 200 UI/ML. REAGENTES: LÁTEX ASO (PARTÍCULAS DE LÁTEX EM SUSPENSÃO SENSIBILIZADAS COM ESTREPTOLISINA O); CONTROLE POSITIVO (SOLUÇÃO AGLUTINANTE DE LÁTEX); CONTROLE NEGATIVO (SOLUÇÃO SALINA 0,9% E CONSERVANTE). PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 56,00	R\$ 56,00
144	1	FRASCO	REAGENTE FR LATEX - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA DE FATOR REUMATOIDE (FR). PRINCÍPIO DO REAGENTE: PARTÍCULAS DE LÁTEX ESTABILIZADAS E SENSIBILIZADAS COM GAMAGLOBULINA HUMANA SÃO AGLUTINADAS MACROSCOPICAMENTE QUANDO O FR ESTÁ PRESENTE NA AMOSTRA EM CONCENTRAÇÕES MAIORES QUE 8(6-16)UI/ML. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA: O SISTEMA LÁTEX FR DEVE TER SENSIBILIDADE PARA DETECTAR CONCENTRAÇÕES DE FR DE NO MÍNIMO 8UI/ML, UTILIZANDO PARTÍCULAS DE POLIESTIRENO SENSIBILIZADAS COM GAMAGLOBULINA HUMANA E ESTABILIZADA SEM TAMPÃO PH 8,2. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 46,50	R\$ 46,50
145	1	FRASCO	REAGENTE PCR LÁTEX - SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA, DA PROTEÍNA C-REATIVA (PCR). PRINCÍPIO DO REAGENTE: PARTÍCULAS DE LÁTEX ESTABILIZADAS E SENSIBILIZADAS COM ANTICORPO ANTI-PROTEÍNA C-REATIVA HUMANA SÃO AGLUTINADAS MACROSCOPICAMENTE QUANDO A PROTEÍNA C-REATIVA ESTÁ PRESENTE NA AMOSTRA EM CONCENTRAÇÕES MAIORES QUE 6,0 MG/L. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA: O SISTEMA LÁTEX	R\$ 185,82	R\$ 185,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			PCR DEVE TER SENSIBILIDADE PARA DETECTAR CONCENTRAÇÕES DA PROTEÍNA C-REATIVA DE NO MÍNIMO 6,0 MG/L, UTILIZANDO PARTÍCULAS DE POLIESTIRENO SENSIBILIZADAS COM ANTICORPO ANTI-PROTEÍNA C-REATIVA HUMANA. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).		
146	10	CAIXA	SCALP N 25: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH): COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NÚMERO 25 . EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 95,71	R\$ 957,10
147	10	CAIXA	SCALP Nº 21: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH): COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NÚMERO 21 . EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 90,51	R\$ 905,10
148	20	CAIXA	SCALP Nº 23: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH): COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NÚMERO 23 . EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 87,60	R\$ 1.752,00
149	8	CAIXA	SERINGA PARA INSULINA, ESTÉRIL, COM AGULHA FIXA DE 8,0MM X 0,30MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 72,37	R\$ 578,96
150	10	CAIXA	SERINGAS SEM AGULHA - 03 ML: ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE. LUBRIFICADA. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUER SLIP. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 52,55	R\$ 525,50
151	12	CAIXA	SERINGAS SEM AGULHA - 05 ML: ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE. LUBRIFICADA. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUER SLIP. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 63,97	R\$ 767,64
152	25	CAIXA	SERINGAS SEM AGULHA - 10 ML: ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE. LUBRIFICADA. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUER SLIP. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 91,53	R\$ 2.288,25
153	7	CAIXA	SERINGAS SEM AGULHA - 20 ML: ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE. LUBRIFICADA. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUER SLIP. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 54,48	R\$ 381,36
154	150	UNID	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL Nº12 COM FIO GUIA; TUBO DA Sonda EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM	R\$ 16,74	R\$ 2.511,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE.		
155	50	UNID	SONDA FOLEY DE IRRIGAÇÃO, 2 VIAS, Nº 22, INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE RIGOROSO DO DÉBITO URINÁRIO, ESVAZIAMENTO E IRRIGAÇÃO VESICAL. EM LÁTEX SILICONIZADO; VOLUME DO BALÃO: 5-10ML; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA COM 1 UNIDADE. CAIXA C/ 10 UNIDADES.	R\$ 45,99	R\$ 2.299,50
156	100	UNID	SONDA FOLEY: EM LÁTEX, REVESTIDAS POR SILICONE, COM 2 VIAS, ESTÉRIL; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; ORIFÍCIOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; DESCARTÁVEL. TAMANHO 16, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 15,56	R\$ 1.556,00
157	120	UNID	SONDA FOLEY: EM LÁTEX, REVESTIDAS POR SILICONE, COM 2 VIAS, ESTÉRIL; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; ORIFÍCIOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; DESCARTÁVEL. TAMANHO 18, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 16,18	R\$ 1.941,60
158	100	UNID	SONDA FOLEY: EM LÁTEX, REVESTIDAS POR SILICONE, COM 2 VIAS, ESTÉRIL; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; ORIFÍCIOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; DESCARTÁVEL. TAMANHO 20, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00
159	200	UNID	SONDA URETRAL Nº 12 INDICADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E NA BEXIGA; PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. COM CONECTORES COLORIDOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. COM PONTAS ARREDONDADAS ATRAUMÁTICAS. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R\$ 1,16	R\$ 232,00
160	100	UNID	SONDA URETRAL Nº 14 INDICADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E NA BEXIGA; PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. COM CONECTORES COLORIDOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. COM PONTAS ARREDONDADAS ATRAUMÁTICAS. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R\$ 1,23	R\$ 123,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

161	100	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 100ML, SISTEMA ABERTO. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 3,77	R\$ 377,00
162	100	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 250ML, SISTEMA ABERTO. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
163	150	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 17,03	R\$ 2.554,50
164	500	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 100 ML. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 7,81	R\$ 3.905,00
165	300	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 250 ML. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 9,11	R\$ 2.733,00
166	300	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00
167	150	FRASCO	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, FRASCO DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 5,18	R\$ 777,00
168	50	FRASCO	SORO RINGER COM LACTATO, FRASCO DE 1000ML. PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES).	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
169	6	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, REVESTIDA EM E.V.A, TAMANHO G, PARA SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE. DIMENSÕES: 86,5CMX10CM.	R\$ 21,63	R\$ 129,78
170	6	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, REVESTIDA EM E.V.A, TAMANHO M, PARA SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE. DIMENSÕES: 63CMX9CM.	R\$ 19,76	R\$ 118,56
171	6	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, REVESTIDA EM E.V.A, TAMANHO P, PARA SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE. DIMENSÕES: 53CMX8CM.	R\$ 17,47	R\$ 104,82
172	6	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, REVESTIDA EM E.V.A, TAMANHO PP, PARA SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE. DIMENSÕES: 30CMX8CM.	R\$ 15,05	R\$ 90,30
173	4	UNID	TENTACÂNULA 16CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 16,94	R\$ 67,76
174	10	UNID	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX. COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, SOMENTE APERTAR O BOTÃO E POSICIONAR SOB A AXILA PARA A MEDIÇÃO. 100% RESISTENTE À ÁGUA. BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO. *MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL).	R\$ 18,60	R\$ 186,00
175	10	UNID	TESOURA CIRÚRGICA FINA, 15CM, RETA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	R\$ 72,88	R\$ 728,80
176	10	UNID	TESOURA CIRÚRGICA RETA MAYO, RETA, 15CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	R\$ 61,79	R\$ 617,90
177	1	CAIXA	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML. PRAZO DE VALIDADE (NÃO	R\$ 73,50	R\$ 73,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			INFERIOR A 12 MESES). CAIXA COM 100 TESTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.		
178	10	UNID	TIPOIA ESTOFADA IMOBILIZADORA INFANTIL, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM AJUSTE BILATERAL, PARA RECUPERAÇÃO DE LESÕES DE BRAÇO E OMBRO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE TOQUE CONFORTÁVEL E LAVÁVEL.TAMANHO G.	R\$ 66,29	R\$ 662,90
179	10	UNID	TIPOIA ESTOFADA IMOBILIZADORA, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM AJUSTE BILATERAL, PARA RECUPERAÇÃO DE LESÕES DE BRAÇO E OMBRO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE TOQUE CONFORTÁVEL E LAVÁVEL.	R\$ 62,68	R\$ 626,80
180	10	UNID	TIPOIA ESTOFADA IMOBILIZADORA, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM AJUSTE BILATERAL, PARA RECUPERAÇÃO DE LESÕES DE BRAÇO E OMBRO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE TOQUE CONFORTÁVEL E LAVÁVEL.TAMANHO GG.	R\$ 72,31	R\$ 723,10
181	100	CAIXA	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA: TIRAS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE TOTAL. AS TIRAS REAGENTES DEVEM POSSUIR UMA PELÍCULA CUJA FINALIDADE É A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE. O VOLUME DA AMOSTRA DE SANGUE É DE UM MICRO LITRO, E O TEMPO DE LEITURA INFERIOR A 10 SEGUNDOS. COMPATÍVEIS COM GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 29,02	R\$ 2.902,00
182	6	CAIXA	TIRAS REAGENTES DE URINA, CAPAZ DE ANALISAR OS SEGUINTE PARÂMETROS: LEUCÓCITOS; UROBILINOGÊNIO; BILIRRUBINA; SANGUE OCULTO; NITRITOS; PH; DENSIDADE ESPECÍFICA; PROTEÍNA; GLICOSE; CETONAS DESSECANTE. PARA TESTAR E ANALISAR A AMOSTRA DE URINA. ALTA SENSIBILIDADE EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE LEUCÓCITOS E SANGUE. RESISTENTE À CONDIÇÕES AMBIENTAIS E UMIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM NO MÍNIMO 100 TIRAS.	R\$ 55,30	R\$ 331,80
183	2	CAIXA	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA 75MM.TUBO DE VIDRO DE SECÇÃO CIRCULAR MUITO PEQUENA, SEM HEPARINA. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	R\$ 27,24	R\$ 54,48
184	2	UNID	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM TAMPA AZUL, COM REAGENTE CITRATO DE SÓDIO. INDICADO PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA. COM TAMPA HERMÉTICA PARA NÃO HAVER POSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AMOSTRA BIOLÓGICA. FEITO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, INQUEBRÁVEL. TAMPA AUTOVEDANTE, COR AZUL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. VOLUME DE COLETA: 1,8ML. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 60,00	R\$ 120,00
185	16	UNID	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM TAMPA CINZA, COM REAGENTE FLUORETO DE SÓDIO. INDICADO PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA. COM TAMPA HERMÉTICA PARA NÃO HAVER POSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AMOSTRA BIOLÓGICA. FEITO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, INQUEBRÁVEL. TAMPA AUTOVEDANTE, COR CINZA. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. VOLUME DE COLETA: 2ML.	R\$ 55,00	R\$ 880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

			EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.		
186	16	UNID	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM TAMPA VERMELHA, COM ATIVADOR DE COÁGULO. INDICADO PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA. COM TAMPA HERMÉTICA PARA NÃO HAVER POSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AMOSTRA BIOLÓGICA. FEITO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, INQUEBRÁVEL. TAMPA AUTOVEDANTE, COR VERMELHA. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. VOLUME DE COLETA: 4ML. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 52,00	R\$ 832,00
187	16	UNID	TUBO DE COLETA À VÁCUO, TAMPA ROXA COM ANTICOAGULANTE REAGENTE EDTA. INDICADO PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA. COM TAMPA HERMÉTICA PARA NÃO HAVER POSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AMOSTRA BIOLÓGICA. FEITO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, INQUEBRÁVEL. TAMPA AUTOVEDANTE, COR ROXA. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. VOLUME DE COLETA: 2ML. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 50,00	R\$ 800,00
188	10	UNIDADE	VASELINA LÍQUIDA 100%, GRAU FARMACÊUTICO, TAMANHO 1000ML.	R\$ 45,64	R\$ 456,40

Total R\$ 253.776,12

SÃO PEDRO DO BUTIÁ, AOS 13 DE JULHO DE 2023.

JOSE HENRIQUE HEBERLE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
Anexo II

**MINUTA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2023

Aos ___ dias do mês de _____ de 2023, nas dependências da Administração Municipal de São Pedro do Butiá, dito à Avenida Julio Schweingber, nº 1645, na cidade de São Pedro do Butiá, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 35/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologado em __/__/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração não está obrigada a adquirir os produtos exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
4ª colocada	...	R\$
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
4ª colocada	...	R\$
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
.....

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela Secretaria, por escrito, mediante Ordem de Fornecimento, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia original ao OG.

5.2 Os produtos deverão ser fornecidos até o prazo máximo de 10 dias após a Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

5.3 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada a fornecer os produtos, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de Pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.4 Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato do fornecimento dos produtos; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior ao fornecimento dos produtos.

5.5 A recusa da contratada em atender à substituição dos produtos levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não fornecer os produtos no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os materiais cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser prestados em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de:

- a) multa de 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de até 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato e/ou suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;
- c) multa de até 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato e/ou suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe à Secretaria solicitante proceder a fiscalização rotineira dos produtos fornecidos, quanto à qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 A Secretaria poderá recusar, em parte ou totalmente, o produto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393¹, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado à Secretaria solicitante, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Largo.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG (Órgão Gerenciador);
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para a Secretaria.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

São Pedro do Butiá, em ____ de _____ de 2023.

Contratante

Município de São Pedro do Butiá

Prefeito Municipal

Testemunha

Contratado

Representante Legal

Testemunha